



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 006/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, Sr. Vander Andrade Pereira, no uso de suas atribuições legais faz saber que...

CONSIDERANDO:

Necessidades de atender questões organizacionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG a partir do dia 02 a 07 de janeiro de 2007, das 08:00 horas às 10:00 horas da manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 01 de janeiro de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente